

Projeto de Lei nº 1712, de 2024

Iniciativa: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Ementa:

Inclui no rol do Art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 a divulgação de informações falsas como crime contra a probidade na Administração Pública.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	10/12/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	10/12/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

13/05/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDD) Comissão de Defesa da Democracia
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDD - (Comissão de Defesa da Democracia)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira (encerrado em 10/12/2024 - Substituído por "ad hoc")
Senadora Teresa Leitão (Relator Ad hoc) (encerrado em 10/12/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

10/12/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

10/12/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 13ª reunião da CDD, realizada nesta data, foi aprovado o relatório de autoria do Senador Alessandro Vieira (designada relatora ad hoc a Senadora Teresa Leitão), que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a emenda nº 01-CDD. A matéria vai à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 1866-1872 - DSF nº 212

05/12/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Defesa da Democracia, agendada para o dia 10/12/2024.

19/11/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido relatório de autoria do Senador Alessandro Vieira, favorável ao Projeto, com 1 emenda que apresenta, estando em condições de ser incluído em pauta.

16/07/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

22/05/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

14/05/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia
Ação: Recebido na comissão nesta data. Aguardando recebimento de emendas.

13/05/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia
Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2024 a 21/05/2024. Perante a CDD.

13/05/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: A matéria vai à CDD, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 63 - DSF nº 67

09/05/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1712/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 73-76 - DSF nº 65

DOCUMENTOS

PL 1712/2024

Data: 09/05/2024
Autor: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1712/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Inclui no rol do Art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 a divulgação de informações falsas como crime contra a probidade na Administração Pública.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 09/05/2024
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1712/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 19/11/2024
Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão de Defesa da Democracia
Ação Legislativa: Recebido relatório de autoria do Senador Alessandro Vieira, favorável ao Projeto, com 1 emenda que apresenta, estando em condições de ser incluído em pauta.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA, sobre o Projeto de Lei nº 1712, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Inclui no rol do Art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 a divulgação de informações falsas como crime contra a probidade na Administração Pública.

Listagem ou relatório

Data: 10/12/2024
Autor: Comissão de Defesa da Democracia
Local: Comissão de Defesa da Democracia
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 13ª Reunião CDD

P.S 9/2024 - CDD

Data: 10/12/2024
Autor: Comissão de Defesa da Democracia, Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)
Local: Comissão de Defesa da Democracia
Ação Legislativa: Na 13ª reunião da CDD, realizada nesta data, foi aprovado o relatório de autoria do Senador Alessandro Vieira (designada relatora ad hoc a Senadora Teresa Leitão), que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a emenda nº 01-CDD. A matéria vai à CCJ.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA, sobre o Projeto de Lei nº 1712, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Inclui no rol do Art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 a divulgação de informações falsas como crime contra a probidade na Administração Pública.